

Ofício 432/2024-AL

Gilberto de Freitas <gilfreitas@sp.gov.br>

Qua, 21/08/2024 11:31

Para:Assistencia Legislativa <assistencial legislativa@socorro.sp.leg.br>

 1 anexos (1 MB)

Camara_Municipal_da_Estancia_de_Socorro__Oficio_432.2024_AL_.pdf;

Prezado Sr. Otávio,
Assistente Técnico Legislativo.
Bom dia.

Diante do ofício dessa Câmara Municipal (OF. 432/2024-AL), em anexo, solicitamos que sejam indicados alguns pontos de referências aos locais mencionados, pois, a rodovia SP-008 tem seu final no km **140+090m**, em Socorro/SP.
E, consta no referido ofício os km 123 e **175**.

Portanto, para que haja um melhor direcionamento à solicitação efetuada, ficamos no aguardo dessas complementações.

At.te





Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
DR - Campinas - Divisão Regional de Campinas

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00008237/2024-96

Interessado: Câmara Municipal da Estância de Socorro, Airton Benedito Domingues de Souza, Presidente, Willhams Pereira de Moraes, Vereador

Assunto: E-mail - Encaminha Ofício n.º 432/2024-AL contendo o Requerimento n.º 156/2024 - Câmara Municipal da

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata o presente processo referente à solicitação de construção de passarelas na Rodovia SP 008, no trecho compreendido entre os km 123,000 e 175,000.

Informamos que há um projeto em andamento para a duplicação da referida rodovia, o qual contempla a implantação de diversas passarelas ao longo de seu trajeto. No entanto, cabe ressaltar que o trecho sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) abrange do km 91,300 ao km 140,090. Em razão disso, a Câmara Municipal foi notificada para que apresente os locais específicos a serem contemplados na referida solicitação.

Dessa forma, submetemos o presente o presente processo a Vossa Senhoria, para conhecimento e demais providências.

Campinas, na data da assinatura digital.

Cleiton Luiz de Souza
Diretor Técnico Regional



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Luiz De Souza, Diretor Regional**, em 10/09/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0039316679** e o código CRC **1416082C**.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Demandas Parlamentares**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00008237/2024-96

Interessado: Câmara Municipal da Estância de Socorro, Airton Benedito Domingues de Souza, Presidente, Willhams Pereira de Moraes, Vereador

Assunto: E-mail - Encaminha Ofício n.º 432/2024-AL contendo o Requerimento n.º 156/2024 - Câmara Municipal da

À Excelentíssima Senhora

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística,

1. Reportamo-nos aos termos do Ofício nº 432/2024, documento SEI (0036587074), do Presidente da Câmara Municipal de Socorro, Airton Benedito Domingues de Souza, que encaminhou o Requerimento nº 156/2024, de autoria do Vereador Wilhams Pereira de Moraes, solicitando a construção de duas passarelas para pedestres ao longo do trecho entre o km 123 e 175 da Rodovia Pedro Astenori Marigliani SP-008.

2. A respeito do assunto, informamos que há um projeto em andamento para a duplicação da referida rodovia, contemplando a implantação de diversas passarelas ao longo de seu trajeto e que o trecho sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) abrange do km 91,300 ao km 140,090.

3. Assim, a Câmara Municipal foi notificada por meio de mensagem eletrônica, de 21 de agosto de 2024, em anexo, para que apresente os locais específicos a serem contemplados na referida solicitação, possibilitando uma manifestação mais precisa por parte desta Autarquia, contudo, até o momento não houve retorno daquela Casa de Leis.

Respeitosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente

Anexo: Mensagem Eletrônica – Documento SEI (0037291703)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0039334251** e o código CRC **A8DCA919**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Subsecretaria de Logística e Transporte

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00008237/2024-96

Interessado: Câmara Municipal da Estância de Socorro, Airton Benedito Domingues de Souza, Presidente, Willhams Pereira de Moraes, Vereador

Assunto: E-mail - Encaminha Ofício nº 432/2024-AL contendo o Requerimento n.º 156/2024 - Câmara Municipal da

Senhor Assessor Parlamentar,

Tratam os autos do Ofício nº 432/2024 (SEI nº 0036587074), do Presidente da Câmara Municipal de Socorro, Airton Benedito Domingues de Souza, que encaminhou o Requerimento nº 156/2024, de autoria do Vereador Wilhams Pereira de Moraes, solicitando a construção de duas passarelas para pedestres ao longo do trecho entre o km 123 e 175 da Rodovia Pedro Astenori Marigliani SP-008.

Nesse contexto, o Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER manifestou-se por meio do Despacho SUP DEMANDAS 505 (SEI nº 0039334251), e esta Subsecretaria de Logística e Transportes no âmbito de sua competência, toma ciência nos termos do presente despacho.

Em face do assunto em tela, de ordem superior, encaminho os autos para conhecimento da manifestação e posterior resposta à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCIA REGINA S BATISTA
Assessor Técnico de Gabinete IV



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Da Silva Batista, Assessor Técnico de Gabinete IV**, em 18/09/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0040167139** e o código CRC **660DC1DB**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00008237/2024-96

Interessado: Câmara Municipal da Estância de Socorro, Ailton Benedito Domingues de Souza, Presidente, Willhams Pereira de Moraes, Vereador

Assunto: E-mail - Encaminha Ofício n.º 432/2024-AL contendo o Requerimento n.º 156/2024

Ao Senhor

Ailton Benedito Domingues de Souza

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 432/2024, no que se refere à solicitação de construção de duas passarelas para pedestres no trecho dos km 123 e 175 da Rodovia SP-008.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 23/09/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0040491163** e o código CRC **5B942358**.

De: Câmara Municipal de Socorro-SP CMS <cms@socorro.sp.leg.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de setembro de 2024 11:37
Para: Assistencia Legislativa
Cc: sgri.expediente
Assunto: Fwd: Resposta ao Ofício nº 432/2024 - SEMIL
Anexos: Resp_SEMIL_CMSocorro.pdf

E-mail encaminhado para Assistência Legislativa para as devidas providências. Favor responder ao remetente originário.

----- Forwarded message -----

De: **sgri.expediente** <sgri.expediente@sp.gov.br>
Date: seg., 23 de set. de 2024 às 10:04
Subject: Resposta ao Ofício nº 432/2024 - SEMIL
To: cms@socorro.sp.leg.br <cms@socorro.sp.leg.br>

Ao Senhor

Airton Benedito Domingues de Souza

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

De ordem, encaminho em anexo manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, em resposta ao Ofício nº 432/2024.

***Favor confirmar o recebimento**



Expediente

Assessoria Técnica

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

sgri.expediente@sp.gov.br | 11 2193-6891

Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP

